

DO PODER SOBERANO AO BIOPODER: UM DIÁLOGO ENTRE FOUCAULT E ESPOSITO

Henrique Lima da Silva*

Resumo: Em nosso texto buscaremos expor, segundo os estudos de Michel Foucault (1926/1984), o surgimento de uma nova prática de poder denominada pelo autor de bio poder. Esta nova forma, caracteriza-se como bio poder ou bio política que, por sua vez, é fruto de algumas transformações no campo do saber, partindo do princípio em que o saber não está dissociado de uma forma de poder. No entanto, no contexto das investigações foucaultianas, nos deparamos com outra forma de poder, qual seja, o poder soberano. Com isso, temos o intuito, de entender o surgimento dessa nova forma de poder, bem como como se deu a passagem do poder soberano ao bio poder, se é que houve tal passagem. Sem deixar de analisar as considerações do pensador posterior a Foucault, Roberto Esposito. E por fim demonstrarmos o paradigma da imunidade, segundo Esposito.

Palavras-Chaves: Foucault. Esposito. Bio-Poder.

DE LE POUVOIR SOBÉRANNE À LA BIPOUVOIR: UN DIALOGUE ENTRE FOUCAULT ET ESPOSITO

Résumé: Dans notre texte, nous chercherons à exposer, selon les études de Michel Foucault (1926/1984), l'émergence d'une nouvelle pratique du pouvoir appelée par l'auteur d'un biopouvoir. Cette nouvelle forme, biopouvoir ou biopolitique, est à son tour le résultat de certaines transformations du champ de la connaissance, telles que l'émergence de nouvelles formes de connaissance, car, selon Foucault, la connaissance n'est pas dissociée du pouvoir. Cependant, cette nouvelle forme de pouvoir politique rencontre une autre forme de pouvoir, à savoir le pouvoir souverain. Avec cela, nous entendons comprendre l'émergence de cette nouvelle forme de pouvoir, ainsi que le déroulement de la transition du pouvoir souverain au pouvoir biologique. D'après les réflexions du penseur d'après Foucault, Roberto Esposito. Et enfin, nous démontrons le paradigme de l'immunité, selon Esposito.

Clès à mots : Foucault. Esposito. Bio-puissance.

Introdução

O presente texto tem como intuito expor o conceito de biopolítica para o Foucault. Assim como entender como tal conceito foi elaborado nas obras foucaultiana. Nesse sentido, buscamos entender primeiramente, a partir do método genealógico, a investigação do surgimento de uma nova forma de poder, qual seja, o biopoder. Sem está dissociado de uma forma de saber, pois conforme Foucault ressalta todo poder não se dissocia de um saber. Essa nova forma de poder, não entendida como centralizador,

* Doutorando em Filosofia UFC. Membro do GT Spinoza ANPOF. E-mail: henriquecaute@gmail.com.

na medida em que o poder só é exercido e ninguém o detém de maneira absoluta. Com efeito, Foucault demonstra o surgimento de uma técnica de poder no séc. XVII, onde teremos a centralidade nos corpos dos indivíduos. Essa técnica de poder Foucault chamará de disciplina. A disciplina será uma técnica de poder que tem como por objetivo docilizar os corpos, de promover a vida, mas a sujeitando. Com essas novas práticas de poder tendo como objeto a população teremos a biopolítica e conseqüentemente novas forma de saber. No segundo momento do nosso texto tomaremos como norte uma questão levantada por Roberto Esposito acerca da passagem do poder soberano ao biopoder, que ao seu ver não foi respondido de maneira clara por Foucault. E por fim o paradigma da imunidade levantado por Esposito.

Genealogia e o problema do poder.

Foucault, em seus escritos, mais precisamente os da década de setenta, explica o surgimento de uma nova forma de poder ou tecnologia de poder⁹⁶ que substitui o paradigma anátomo-política do corpo humano para o que o francês chama de biopolítica, transformação essa que se encontra precisamente na passagem dos séculos XVII ao XVIII. É nesse momento que os interesse de Foucault se volta para o poder e seu papel na produção de saberes. Sob a perspectiva do estudo sobre os saberes, Foucault pretende explicar a existência e as transformações dos saberes entendido como parte das relações de poder ou mesmo com dispositivo político. Utilizando para isso a análise que chamará de genealógica, termo de origem nietzscheano. O uso desse termo, como observou Roberto Machado⁹⁷, é feito por Foucault, de maneira mais acabada, em sua obra *Vigiar e Punir*, onde vemos explicitamente o conceito de genealogia e seu uso preciso por parte do autor sobre aquilo que irá chamar de alma moderna:

Objetivo deste livro: uma história correlativa da alma moderna e de um novo poder de julgar; uma genealogia do atual complexo científico-judiciário onde o poder de punir se apoia, recebe suas justificações e suas regras, estende seus efeitos e mascara sua exorbitante singularidade.⁹⁸

A genealogia é compreendida como a história da alma moderna correspondente a uma nova forma de poder julgar. Este não dissociado de um aparato científico

⁹⁶ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. 2005, p. 288.

⁹⁷ MACHADO, Roberto. *Ciência e saber a trajetória da arqueologia de Foucault*. 1981, p. 187.

⁹⁸ FOUCAULT. *Vigiar e Punir*. 1987, p. 34.

judiciário em que o poder de punir se apoia e justifica suas regras. Nesse sentido, como podemos observar nessa citação, as formas de poder estão associadas à constituição de um saber ou mesmo se vale dela para legitimar-se. Em uma última análise, a genealogia constitui-se como a história das condições políticas que possibilitam os discursos. Todo poder não se dissociar de um saber.

[...] apreender o poder sob o aspecto da extremidade cada vez menos jurídico de eu exercício: era a primeira instrução.

[...] trata-se de não analisar o poder no nível da intenção ou da decisão, de não procurar considera-lo do lado de dentro, de não formular a questão (que acho labiríntica e sem saída) que consiste em dizer: quem tem o poder afinal? O que tem na cabeça e o que procura aquele que tem o poder? Mas sim de estudar o poder, ao contrário, do lado em que sua intenção - se intenção houver – está inteiramente concentrada no interior das práticas reais e efetivas; estudar o poder, de certo modo, do lado de sua face externa, no ponto em que ele está em relação direta e imediata com o que se pode denominar, muito provisoriamente, seu objeto, seu alvo, seu campo de aplicação, no ponto, em outras palavras, em que ele se implanta e produz seus efeitos reais. Portanto, não: por que certas pessoas querem dominar? O que elas procuram? Qual é sua estratégia de conjunto? E sim: como as coisas acontecem no momento mesmo, no nível, na altura do procedimento de sujeição, ou nesses processos contínuos e ininterruptos que sujeitam os corpos, dirigem os gestos, regem os comportamentos.⁹⁹

Uma coisa importante no campo da genealogia, no estudo de Foucault, é que ela permite produzir um papel de deslocamento da relação ciência e política mais precisamente no que diz respeito ao Estado. Nos estudos da formação das instituições, no nascimento da sociedade capitalista e dos dispositivos de sexualidade, de maneira precisa e minuciosa, Foucault percebe uma ausência de semelhança entre poder e Estado. Esse tipo de resultado podemos verificar nos estudos anteriores feitos por Foucault sobre o fundamento dos saberes graças a política, sobretudo, no que diz respeito aos saberes específico, tais como a medicina ou mesmo a psiquiatria. Nesses estudos iremos nos deparar não com uma relação direta com o Estado, entendido em seu sentido mais clássico, compreendendo o Estado como único e exclusivo detentor do poder. O que Foucault conclui de sua análise é a compreensão do poder como articulação locais, de maneira específica e circunscrita. Ou mesmo exercícios de poder, tal como o francês afirma, o poder não é detido a grosso modo por ninguém, o poder é

⁹⁹ Ibid, 2005, p. 33.

sempre exercido por alguém que si difere do poder centralizador do Estado. Devemos entender com isso, não que não há o poder num Estado, mas que o poder atravessa todas as relações que escapam até mesmo ao próprio Estado.

Sob essa perspectiva genealógica nos é permitido desenvolver uma concepção não jurídica do poder, a qual se difere do poder enquanto lei. Uma lei preestabelecida obtida em vista do poder soberano, onde se tem como pilar o contrato. Com efeito, o poder para Foucault é entendido como uma rede que perpassa todo o tecido social. O poder não pode ser entendido puramente em seu sentido negativo, é necessário entendermos o poder em seu sentido positivo. Entendendo positivamente sob seu aspecto enquanto aceito coletivamente, exercido de modo coletivo. Com efeito, o estudo do poder em Foucault pode se torna mais claro se estudarmos outras questões que estão diretamente ligadas ao problema do poder, qual seja, a da disciplina.

Poder e disciplina: o esquadramento dos corpos.

No texto *Vigiar e punir* (1975) e também nos cursos de *Collège de France* na década de 1970 Foucault demonstra o surgimento de uma técnica de poder no séc. XVII, onde teremos a centralidade nos corpos dos indivíduos. Essa técnica de poder Foucault chamará de disciplina. A disciplina não é um método propriamente dito, assim como podemos pensar sobre o prisma do poder, ela é propriamente um dispositivo. E para ser mais categórico, um dispositivo de poder, segundo Foucault: “Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas” ”¹⁰⁰. Como claramente percebemos, as disciplinas incidem suas práticas diretamente aos corpos, esquadramando-os, manipulando seus gestos com o fim na docilidade dos mesmos. Foucault em *Vigiar e punir*¹⁰¹ descreve como a disciplina criou novos mecanismo ao decorrer nos séculos e como ela se diferencia das demais práticas de dominação.

O processo disciplinar existe há muito tempo, localizado nos conventos, no exército, e nas oficinas, no entanto, Foucault pontua que no decorrer do século XVII e XVIII ela se tornará uma fórmula geral de dominação. Se diferindo da escravidão, na

¹⁰⁰ FOUCAULT, *Vigiar e punir*. 1987, p. 164.

¹⁰¹ *Ibidem*.

medida em que não se fundamenta numa relação de apropriação dos corpos. Se diferencia também da domesticidade, uma relação de dominação constante, global e maciça, não analítica e ilimitada, estabelecida pela vontade da força do patrão conforme o prazer de seus caprichos. Ela se difere ainda de outras formas de submissão tais como: a da vassalagem, entendida como uma relação de submissão altamente codificada, que se estabelece fundamentalmente pela relação de obediência; e a do ascetismo e da disciplina do tipo monástico, que tem como função de renúncia e implica na obediência a outrem e sua finalidade é o domínio de cada um sobre o seu corpo. Não podemos deixar de notar a importância do corpo enquanto objeto de dominação e sobretudo as considerações de Foucault sobre como o corpo foi compreendido na história e a partir desta compreensão pôde-se elaborar estratégia de dominações e resistência.

O corpo – e tudo o que diz respeito ao corpo, a alimentação, o clima, o solo – é o lugar da *Herkunft*: sobre o corpo se encontra o estigma dos acontecimentos passados do mesmo modo que dele nascem os desejos, os desfalecimentos e os erros nele também eles se atam e de repente se exprimem, mas nele também eles se desatam, entram em luta, se apagam uns aos outros e continuam seu insuperável conflito.

O corpo: superfície de inscrição dos acontecimentos (enquanto que a linguagem os marca e as idéias os dissolvem), lugar de dissociação do Eu (que supõe a quimera de uma unidade substancial), volume em perpétua pulverização. A genealogia, como análise da proveniência, está, portanto, no ponto de articulação do corpo com a história. Ela deve mostrar o corpo inteiramente marcado de história e a história arruinando o corpo.¹⁰²

No corpo que encontramos as marcas dos acontecimentos passados, as expressões dos conflitos e lutas que se nulificam e recriam-se nos conflitos intermináveis. A genealogia busca entender essas marcas do corpo na história, isto é, não sob o ponto de vista fisiológico ou pelo menos de maneira exclusiva, dado que os dados fisiológicos fogem à história, adverte Foucault: “ ele é formado por uma série de regimes que o constroem; ele é destruído por ritmos de trabalho, repouso e festa; ele é intoxicado por venenos – alimentos ou valores, hábitos alimentares e leis morais simultaneamente; ele cria resistências”. O corpo não é só um receptáculo passível apto a receber as animações ativas de uma suposta alma, com quem quer que seja uma certa tradição. Se ele é a superfície das inscrições dos acontecimentos, esses mesmos acontecimentos que no próprio corpo se desatam e entram em conflitos, o corpo também é resistência. A dimensão dos estudos sobre o corpo é vasta no pensamento de Foucault buscaremos

¹⁰² FOUCAULT. *Microfísica do poder*. 1979, p. 15.

entender, sobretudo, como a disciplina incide seu mecanismo sobre o corpo. Qual então o papel da disciplina no que diz respeito aos corpos? A disciplina é compreendida como “irmã gêmea” do corpo, no sentido que ela nasce junto com a criação de uma arte do corpo.

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente.¹⁰³

A disciplina, juntamente com a arte do corpo, foi capaz de formar o aumento das habilidades de corpo e sua sujeição, no entanto, com a precisa agudez de considerar um mecanismo dubio na medida que é favorável a suas habilidades e também o torna tanto mais obediente e útil. Se por um lado ela aumenta as potencialidades do corpo de um outro o faz, do ponto de vista político, mais obediência e útil a interesses outrem. Um instrumento clássico nas leituras foucaultianas acerca da representação da questão da disciplina é o dispositivo panóptico, formulado por Jeremy Bentham do séc. XIX.

A biopolítica segundo Foucault.

A biopolítica é um conceito que aparece em algumas obras de Foucault, onde em cada uma temos sua ampliação. Foucault usou o termo biopolítica pela primeira vez em uma conferência no Rio de Janeiro: *O nascimento da medicina social*.¹⁰⁴ Por sua vez o conceito de biopolítica será mais trabalhado no livro *Vigiar e punir* e nos cursos no Collège de France *Em defesa da sociedade* (1975/1976) e ainda em *Segurança, território, população* (1977/1978) e por fim em *nascimento da Biopolítica* (1978/1979). Serão nesses textos, oriundo dos cursos ministrado pelo autor, onde encontraremos seu melhor acabamento. No entanto, como veremos o tema biopolítica permitiu a aberturar de novas problemas ou menos uma nova abordagem e alcances nos

¹⁰³ Id. *Vigiar e punir*. 1987, p. 164.

¹⁰⁴ Cf. “Minha hipótese é que com o capitalismo não se deu a passagem de uma medicina coletiva para uma medicina privada, mas justamente o contrário; que o capitalismo, desenvolvendo-se em fins do século XVIII e início do século XIX, socializou um primeiro objeto que foi o corpo enquanto força de produção, força de trabalho. O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política. A medicina é uma estratégia bio-política”. (FOUCAULT, *O Nascimento da Medicina Social*. In: *Microfísica do Poder*. 1979, p. 47).

campos de investigações da política e sociedade. Suscitando dentre os estudiosos posterior novas inquietações como veremos mais na frente.

Na leitura de Foucault, o mundo ocidental, mais especificamente no séc. XVIII, obteve uma grande transformação em seu mecanismo de poder. Reconhecidamente por Foucault o poder soberano é o direito de causar a morte ou deixar viver. Esse poder soberano foi ao longo dos tempos sendo substituído por um novo tipo de poder, a qual seja, o biopoder.¹⁰⁵ Nesse sentido, o século XVIII é marcado com algo muito importante para a dimensão da biopolítica. Foucault irá identificar com a inserção da vida na história, compreendida no âmbito do saber e dos mecanismos de poder e controle. Foucault pontua as seguintes transformações do século XVIII no âmbito da saúde e controle populacional:

São esses fenômenos que se começa a levar em conta no final do século XVIII e que trazem a introdução de uma medicina que vai ter, agora, a função maior de higienização pública, com organismos de coordenação dos tratamentos médicos, de centralização da formação, da normalização do saber, e que adquire também o aspecto de companhia de aprendizado da higiene e de medicalização populacional.¹⁰⁶

Os processos vitais dos homens passam a serem controlados e modificados por meio de um mecanismo e formas de prolongamento e potencialização vitais, este mecanismo constitui como uma nova dimensão que a vida acabará de ganhar. Compreende-se como uma nova descoberta da vida em seu sentido biológico que irá refletir na política. Não nos esqueçamos que a constituição de saber não está dissociada de uma forma de poder e controle. A exemplo das disciplinas que visão por um lado o poder enquanto algo positivo que ao mesmo tempo torna os corpos dóceis. O que o caracteriza como uma nova forma de poder ou política é o fato de que essa nova técnica de poder se ocupa do controle do homem enquanto espécie. Nesse sentido, a população será um novo objeto de pesquisa para dar conta de um novo campo do coletivo, que até então não era um problema no campo dos saberes.

Esse novo corpo, enquanto população, é um corpo entendido como múltiplo, enumeras cabeças, diz Foucault: “A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como um

¹⁰⁵ Essa tese, como veremos, não é ponto comum entre os estudiosos do tema.

¹⁰⁶ FOUCAULT, 2005, p. 291.

problema biológico e como problema de poder”¹⁰⁷. Com efeito, os problemas políticos e científicos surgem como único em vista do surgimento desse corpo social entendido como a população, isto é, não deixando de ser uma questão biológica. É sob essa nova perspectiva que temos a classificação do homem enquanto espécie e o estabelecimento para ele de uma nova regulamentação. Não só levado em conta, para sua descrição de natalidade e mortalidade, morbidade e longevidade, mas também como regra prática de comparações e combinações, isto é, em vista de um vislumbre do futuro, e assim temos o surgimento de outros tipos de saberes, tais como a estatística e outros saberes.

Como esses novos tipos de saberes temos um tipo de poder que se atarefa de promover a vida e de contrapartida instaurar normas, não podemos deixar de dissociar que um poder ao mesmo tempo que se encarrega de promover a vida ele também cria necessidades de criações de mecanismo de regulamentação. Esses são os princípios básicos que constitui essa nova forma de poder que Foucault usou para classificar a biopolítica. Veremos agora como esse conceito tão caro ao pensamento foucaultiano foi interpretado por estudiosos posteriores, mais especificamente, na figura de Roberto Esposito.

A natureza da passagem do poder soberano ao biopoder.

Roberto Esposito¹⁰⁸, em sua análise sobre a biopolítica, não deixa de fazer um recorte preciso sobre o surgimento dessa nova forma de poder reiterando sua importância, bem como a relevância de seu esclarecimento. O autor busca apontar, até mesmo como uma certa insuficiência nas exposições foucaultianas, um momento caro à formulação do pensamento de Foucault sobre tal tema. Se trata da natureza da passagem entre o exercício do poder como poder soberano ao biopoder ou poder biopolítico”¹⁰⁹. Um segundo ponto, entendido como um desdobramento do primeiro, e dele indissociável, que o autor assinala é a ambiguidade com que essa transição é avaliada. No que diz respeito ao surgimento da biopolítica que significa a ultrapassagem da violência patente por um poder soberano moderno analisada por Foucault com a origem das formas mais sutis, no entanto, mais poderosas do exercício do poder. A assunção do

¹⁰⁷ Ibidem, p. 293.

¹⁰⁸ ESPOSITO, Roberto. *Bios Bio política e filosofia*. 2010.

¹⁰⁹ Idem, 2010.

problema da constituição do poder soberano e sua transição ao biopoder não é ponto passível entre os estudiosos do pensamento foucaultiano, com efeito, retomada por pensadores contemporâneos de grande porte de Gorge Agambem a Antonio Negri. No entanto, nem muito menos representa uma vertigem ao pensamento de Foucault.

Em alguns textos, tais como *A vontade de Saber* em *História da sexualidade*, Foucault tende a considerar a passagem do poder soberano ao poder biopolítico como uma ruptura. Por meio dessa passagem, temos um novo tipo de poder caracterizado por um exercício de violência explícita sobre a vida, a qual se encontra em seu estado de sujeição. Em outras palavras, trata-se de um tipo de poder que se revela como poder de matar ou suspender de forma soberana a execução, substituída gradualmente por um poder novo. Poder este que inverte essa relação, e se constitui como um poder de disciplina, de punir, de rentabilizar e exercitar a vida dos corpos. Seja como uma forma de promover a saúde, nos diversos locais tais como nos campos: da higiene, da longevidade. E sob esse aspecto Foucault pensa uma vida em agrupamento humano denominado de biopolítica da população. A inversão do direito de fazer morrer ou deixar viver é substituída por um poder de fazer viver ou se relançar a morte.

Esposito observa que se tais leituras nos encaminham para uma interpretação de ruptura da passagem de um poder soberano a um poder biopolítico, tese fundamentada a partir das obras aqui citadas, bem como também em *Vigiar e punir* (1975). Entretanto, essa tese pode se confrontada se tomarmos outro horizonte referencial. No curso de 1976, mesmo ano de publicação de *Vontade de Saber*, Esposito observa a moderação de Foucault sobre a tese de ruptura e transição entre essas duas formas de poder. Entende o primeiro não como uma substituição do anterior, mas como complemento. Em *História da sexualidade* (1976) Foucault sustenta que “ Poder-se-ia dizer que ao velho direito de fazer morrer ou deixar viver se substitui um poder de fazer viver ou relançar na morte”¹¹⁰. A tese de ruptura também endossada pelas análises desenvolvidas por Foucault em *Vigiar e Punir* no que diz respeito a questão da punição ao longo da modernidade, mais especificamente em torno da transição da pena enquanto suplício para a pena enquanto disciplina prisional.¹¹¹

¹¹⁰ ESPOSITO, apud, 2010, p. IX.

¹¹¹ Cf. “O encarceramento que a realiza sempre comportou um projeto técnico. A passagem dos suplícios, com seus rituais de ostentação, com sua arte misturada a cerimônia do sofrimento, a penas de

No entanto, nos cursos de *Collège de France* Foucault modera a tese de ruptura da transição entre poder soberano ao poder biopolítico, entende este não como uma substituição do anterior, mas como complemento.

E eu creio que, justamente, uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer e deixar viver – como outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer. O direito de soberania é, portanto, o de fazer morrer ou de deixar viver. E depois, este novo direito é que se instala: o direito de fazer viver e de deixar morrer.¹¹²

Analisando essa questão, a partir dessa possível lacuna foucaultiana, a proposta de Esposito surge como uma alternativa importante para o debate da biopolítica. Com o intuito de responder tais inquietações Esposito parte do conceito de imunidade, a qual, pela sua compreensão etimológica se relaciona com o conceito de comunidade. E dela inesperável, com o surgimento da comunidade cria-se o conceito de imunidade, como é observado por Esposito:

Comunidade e imunidade não são duas polaridades históricas, ou dois blocos de significado, que são opostos de fora um para o outro. Eles formam um todo no qual, entretanto, de tempos em tempos, os dois paradigmas são confrontados em modos e quantidades diferentes. Sem comunidade não poderia haver imunidade ou imunização, o que sempre ocorre em relação à comunidade. Uma comunidade é sempre imunizada. Hoje pode-se dizer que as comunidades, todas as comunidades existentes, estão cada vez mais imunizadas. Como eu já disse, o problema não é aquele, impossível, de desativar todos os mecanismos imunológicos ao mesmo tempo. Nós não sobreviveríamos a tal gesto. Em vez disso, trata-se de levar o nível de imunização a um limiar sustentável, sem que leve a comunidade a perder suas características originais e essenciais de abertura e alteração, que qualificam o próprio conceito de comunidade (“*communitas*”).¹¹³

Do latim, significa a negação do *munus*, que pode ser traduzida por cargo ou ofício, dom, graça ou dádiva. Retomando esses significados, Esposito pontua a comunidade

prisões enterradas em arquiteturas maciças e guardadas pelo segredo das repartições, não é passagem a uma penalidade indiferenciada, abstrata e confusa; e a passagem de uma arte de punir a outra, não menos científica que ela. Mutação técnica. Dessa passagem, um sintoma e um resumo: a substituição, em 1837, da cadeia dos forçados pelo carro celular.” (FOUCAULT, 1975, p. 215.).

¹¹² FOUCAULT, 2005, p. 287.

¹¹³ Entrevista com o filósofo italiano Roberto Esposito por Paola Cantarini. Tradução de Paola Cantarini em 02.2019. Disponível em: <http://estadodedireito.com.br/entrevista-com-o-filosofo-italiano-roberto-esposito/>. Acesso 05/05/1019.

como uma associação humana baseada na ideia mutua de pertença e partilha entre os homens que a compõem. De uma dádiva recíproca e por meio dela solidificam-se esta relação de concordância.

Com a negação dessa relação (*communitas*) que surge o conceito de *immunitas*. Para Esposito seu surgimento marca de fato o desenvolvimento da política moderna. É sob ela que podemos identificar o surgimento de uma associação de homens não comunitário, de uma fonte que não se encontra na gratuidade de uma dádiva coletiva, mas na impossibilidade de qualquer relação de gratuidade. Na medida em que não havendo nada de gratuito, cada um aceita sacrificar sua liberdade individual em vista da segurança ou, o que significa a mesma coisa, a imunização da pessoa e de sua propriedade. O conceito de soberania moderno constrói-se, segundo Esposito, a partir do que o autor identificou como o paradigma imunitário. Da mesma forma que o contrato se compreende na exclusão da gratuidade, da mesma maneira a soberania moderna permite o surgimento da sociedade de indivíduos isolados.

O paradigma da imunidade segundo Esposito.

Esposito entende que o conceito de imunidade é chave interpretativa que escapou a Foucault. Dessa forma, esse conceito pode servir para preencher a lacuna interpretativo dos dois polos que abrem o conceito de biopolítica. Para começarmos, Esposito explica que a categoria de imunidade se encontra entre aquilo que constitui a esfera da vida e do direito. No âmbito do biomédico ela se refere a uma condição de fragilidade natural em vista de uma dada doença por conta de um organismo vivo. Na linguagem jurídica-política se refere à isenção, temporária ou definitiva de um sujeito em relação em determinadas obrigações. O que tipifica o paradigma da imunidade com os dois polos incindíveis da biopolítica não é somente o seu caráter relacional de vida e poder, mas sobretudo, o poder de conservação da vida. “Ao contrário de tudo que pressupõe o conceito de biopolítica – entendido como o resultado do encontro que em certo momento se dá entre os dois elementos componentes”¹¹⁴. A vida não se dá fora das relações de poder, olhando sob esse prisma a política é a possibilidade ou instrumento de conservar viva a vida.

¹¹⁴ ESPOSITO, 2010, p. 74.

A categoria de imunização nos permite ainda trabalhar entre as duas bifurcações do paradigma da biopolítica – a afirmativa produtiva e a negativa mortífera. Esposito explica como essas categorias são tratadas sob uma forma reciprocamente alternativa que não vislumbra pontos de contato: ou o poder nega a vida ou aumento e o seu desenvolvimento, ou a violenta ou exclui ou a protege e reproduz ou objetiviza ou a subjetiviza sem qualquer meio termo ou pontos de passagem. Quais são os pontos interpretativos que o paradigma da imunidade nos possibilita entender acerca dessa questão, esclarece Esposito:

Ora a vantagem hermenêutica do paradigma imunitário está precisamente na circunstância de que estas duas modalidades, estes dois efeitos de sentido, positivo e negativo, conservador e destrutor – encontram finalmente uma articulação interna, uma charneira semântica, que os coloca numa relação causal mesmo que seja do tipo negativo.¹¹⁵

Nesse sentido, a negação não é entendida como uma forma de sujeição violenta que externamente o poder impõe à vida. Mas uma forma antinômica em que a vida se conserva por meio do poder. Sob essa perspectiva que a imunização é uma proteção negativa da vida, na medida em que ela assegura, salva e conserva o organismo, o indivíduo ou mesmo o coletivo a qual ela é inerente. Entendido não de forma direta, imediata ou frontal, submete, em contrapartida, a uma condição que ao mesmo tempo lhe nega. Tal como a prática de vacinação dos corpos dos indivíduos da mesma forma também é a imunização do corpo político. Introduzindo em seu interior um fragmento de mesma substância patogênica da qual o quer proteger e bloqueia e contraria o seu desenvolvimento natural. Esposito percebe em Hobbes que o paradigma da imunização já está virtualmente fundado. Observando que Hobbes¹¹⁶ não só põe no centro de seus problemas a questão da conservação de si mais também a coloca como uma condição à sujeição a um poder coercitivo que lhe é externo.

CONCLUSÃO

¹¹⁵ Ibidem, p. 74.

¹¹⁶ Basta lembrarmos das condições do estado de natureza que levam os homens a constituírem um pacto em vista da paz. Além do princípio de auto conservação como um dos elementos da natureza humana imprescindível à análise política de Hobbes.

Conforme o exposto podemos chegar as seguintes conclusões, os mecanismos de poder ao longo do período moderno, teve transformações com o surgimento das novas formas de saber não dissociadas de uma prática de poder, tais como a disciplina e outras técnicas. Segundo Foucault não podemos falar a rigor de uma ruptura de uma passagem a outra dessas práticas de poder. Eles em certa medida coexistiram em seus devidos campos. Foucault, em seus textos, não nega o poder do Estado, no entanto, em suas investigações genealógica conclui a criação de novas práticas que escapavam ao Estado. Mesmo que em seus textos o autor não deixe muito claro a natureza dessa passagem - se é que há – podemos fazer uma leitura a partir dos recortes que tentamos fazer em nosso presente texto: que é possível entender de que maneira essas duas formas de poder, seja ele o poder soberano, seja o biopoder em certa medida coexistiram. No entanto, as questões postas por Esposito e sua resposta com o paradigma da imunidade entendido como uma categoria mais eficaz a insuficiência foucaultiana sobre o biopoder. Nos releva uma ampliação da questão tendo em vista que a imunidade recobre as duas dimensões da questão.

REFEÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ESPOSITO, Roberto. *Bio. Biopolítica e filosofia*. Lisboa: Editora 70. 2010.

ESPOSITO, Roberto. [Entrevista concedida a] Paola Cantarini. Tradução de Paola Cantarini em 02.2019. Disponível em: <http://estadodedireito.com.br/entrevista-com-o-filosofo-italiano-roberto-esposito/>. Acesso 05/05/1019.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1975.

FOUCAULT, Michel. Genealogia e Poder. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MACHADO, Roberto. *Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault*. Rio Janeiro: Graal, 1981